



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
ABF7103	<b>Ecologia Geral</b>	72 h (36 h teóricas + 36 h práticas)
Horários: teórica às segundas-feiras, de 10:10 às 11:50; práticas às terças-feiras, turma A de 13:30-15:10; turma B de 15:10 às 16:50.		
<b>Professor Responsável:</b> Júlia C. Niemeyer, Alexandre Siminski, Karine Santos		

**II. REQUISITOS:**

Não há.

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Conceitos fundamentais em Ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Biomas. Conceito de ecossistema, principais componentes e dinâmica. Fatores Bióticos e Abióticos. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia trófica, cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia e Ciclagem de materiais. Fatores ecológicos. Dinâmica de populações. Estrutura de comunidades. Sucessão ecológica. Diversidade das comunidades biológicas. Evolução e dinâmica. Biodiversidade e Usos de Recursos Naturais.

**V. OBJETIVOS**

O estudante deverá aplicar princípios ecológicos em sistemas agropecuários e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

florestais, entendendo o meio como um complexo sistema natural, fruto da evolução biológica e da cultura humana.

## **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução.
  - 1.1 Escopo da Ecologia.
  - 1.2. Conceitos ecológicos básicos
2. Ecossistemas
3. Energia nos sistemas ecológicos
4. Ciclos biogeoquímicos
5. Fatores limitantes e regulatórios
6. Ecologia de População
7. Ecologia de Comunidades
8. Desenvolvimento do ecossistema (sucessão ecológica)
9. Ecologia da paisagem
10. Ecologia associada às Ciências Rurais
11. Proteção e Restauração Ambiental

## **VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

## **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

- Carga horária totalmente presencial
- Procedimento metodológico: As aulas serão teóricas e práticas, com textos e bibliografia para leituras. Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, os professores estarão disponíveis para atendimento. Além disso, esta disciplina dispõe de monitor.
- Aulas teóricas: explanação dialógica dos conteúdos, fomentando o pensamento crítico e científico, com discussão à luz da aplicação prática e de atualidades envolvendo os temas ambientais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Como atividades extraclasse, seja para recuperação de carga horária ou para fixação dos conteúdos, os estudantes realizam a leitura de capítulos e artigos, acessam os vídeos e realizam os exercícios propostos.
- Aulas práticas: serão realizadas em campo no campus da UFSC com observações ecológicas; realização de cálculos de índices ecológicos em sala de aula; estratégias que envolvam gamificação (jogos); apresentação de seminários.
- Cômputo da frequência: Será realizado durante as aulas teóricas e práticas.
- Estratégias metodológicas:  
Aulas expositivas e dialogadas;  
Aulas práticas de campo;  
Video-aulas com explanação de conteúdos (como material complementar no Moodle);  
Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle);  
Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);  
Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);  
Entrega de trabalhos escritos.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: pontualidade na entrega, clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

Atendimento será realizado de forma presencial e via whatsapp pelos monitores, em horários semanais pré-determinados, a serem disponibilizados no Moodle. Quanto ao atendimento pelos professores, o horário reservado será às segundas-feiras, de 8 às 10 h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [julia.carina@ufsc.br](mailto:julia.carina@ufsc.br)

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

**Metodologia de avaliação individual:**

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 25%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 25%

Prova teórica 3 (P3) – peso de 25%

Relatórios de aulas práticas, estudo dirigido à distância (ED): peso 25%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,25) + (P2 \times 0,25) + (P3 \times 0,25) + (ED \times 0,25)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

## X. CRONOGRAMA

Aula	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
29/08	Teórica	Introdução à Ecologia. Conceitos básicos em Ecologia. Experimentação em Ecologia.
29 e 30/08	Prática	Observações em campo na Ecologia
05/09	Teórica	Interações ecológicas
05 e 06/09	Prática	Interações Ecológicas
12/09	Teórica	Fatores Ecológicos
12 e 13/09	Prática	Fatores Ecológicos
19/09	Teórica	Energia nos Ecossistemas
19 e 20/09	Prática	Energia
26/09	Teórica	Ciclos Biogeoquímicos
26 e 27/09	Prática	Ciclos Biogeoquímicos
<b>03/10</b>	<b>Teórica</b>	<b>PROVA I</b>
03 e 04/10	Prática	Discussão da prova
10/10	Teórica	Ecossistemas e Biomas
10 e 11/10	Prática	Observações ecológicas
17/10	Teórica	Ecossistemas e Biomas
17 e 18/10	Prática	Ecossistemas associados a Floresta Ombrófila Mista
24/10	Teórica	Ecologia de Populações
24 e 25/10	Prática	Ecologia de Populações
31/10	Teórica	Ecologia de Populações
31/10 e 01/11	Prática	Ecologia de Populações. Sorteio dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
<b>07/11</b>	<b>Teórica</b>	<b>PROVA II</b>
07 e 08/11	Prática	Discussão da prova
14/11	Teórica	Ecologia de Comunidades/Biodiversidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

14 e 15/11*	Prática	Comunidades/Biodiversidade *Na terça-feira, por conta do feriado, a prática será como atividade a ser desenvolvida e entregue no período de 16 a 20/11 pelo Moodle.
21/11	Teórica	Ecologia da Paisagem
21 e 22/11	Prática	Fragmentação de habitats
28/11	Teórica	Sucessão ecológica/Restauração Ecológica Espécies exóticas invasoras
28 e 29/11	Prática	Sucessão/ Espécies exóticas invasoras
05/12	Teórica	Competição na estruturação das comunidades
05 e 06/12	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
12/12	Teórica	<b>PROVA III</b>
12 e 13/12	Prática	Discussão da prova
19/12	Teórica	Prova de 2º chamada
19 e 20/12	Prática	Recuperação

**Obs: A pesquisa e o trabalho de elaboração do seminário de espécies exóticas invasoras serão computados como 4 h de trabalho, a ser realizado durante o bloco 3 (entre 07 e 28/11, em horário extraclasse a ser escolhido pelo estudante), completando assim a carga horária de 18 semanas de aulas.**

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

1. BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: De Indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740p.
2. ODUM, E.P. Ecologia. 2ed. São Paulo, Pioneira, 1986. 434p.
3. ODUM, E. P. & G.W. BARRETT. Fundamentos de Ecologia 5ed. Thompson Learning. São Paulo 2007.
4. PERONI, N.; HERNÁNDEZ, M.I.M. Ecologia de populações e comunidade. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC, 2011. 123 p. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2946842/mod\\_resource/content/4/Provinha%201%20%28cap%C3%ADtulo%201%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2946842/mod_resource/content/4/Provinha%201%20%28cap%C3%ADtulo%201%29.pdf)
5. RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3 ed. Editora Guanabara Koogan. 1993. 470p.

### **Bibliografia complementar:**

1. ALTIERI, M. A. Agroecologia: Bases científicas da agricultura alternativa. São Paulo, PTA-FASE, 1989. 240p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2. BONILLA, J.A. Fundamentos da Agricultura Ecológica. São Paulo, Nobel, 1992. 260 p.
3. FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. 646p.
4. LARCHER, W Ecofisiologia vegetal. São Carlos, RiMa Artes e Textos, 2000. 532p.

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura dos Docentes